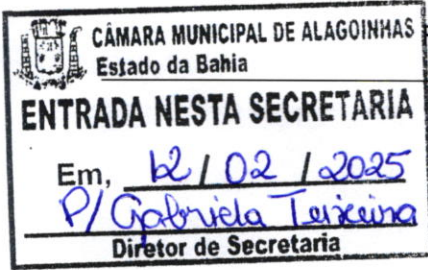




LIDO EM SESSÃO
EM: 13/02/2025
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 007/2025

Alagoinhas, 12 de fevereiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei, em apenso, para modificar a nomenclatura de Ação Orçamentária integrante da Lei Orçamentária Anual.

O referido Projeto de Lei, altera a nomenclatura da Ação **1260 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços Públicos de Convivência para Construção e Requalificação de Espaços Públicos**, com a finalidade de registrar as despesas com a requalificação do viaduto da Rua do Catu, e outros espaços que se tornarem necessários.

Diante do exposto, certo de que o proposto vem atender o interesse público, despeço-me no aguardo de sua aprovação, em regime de **Urgência Urgentíssima**, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

GUSTAVO AUGUSTO
DE SOUZA CARMO:
89345096515

Digitally signed by GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA
DN: cn=GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA, o=Alagoas, ou=Câmara Municipal de Alagoas, ou=Estado da Bahia, ou=Brazil
Reason: I am the author of the document
Date: 2025.02.12 10:08:29

**GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei altera a nomenclatura da Ação Municipal, integrante da Lei Municipal nº 2.825 de 02 de janeiro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Alagoinhas, para o Exercício Financeiro de 2025”.

Art. 2º A Ação Orçamentária passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomenclatura Anterior	Nomenclatura Atual
15.451.0007.1.260 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE CONVIVÊNCIA	15.451.0007.1.260 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Art. 3º A Administração Pública Municipal promoverá as adequações necessárias à aplicação da presente lei.

Art. 4º A alteração de denominação promovida pela presente lei aplica-se aos atos normativos e administrativos vigentes, independentemente de alteração específica.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA, em ___ DE FEVEREIRO de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO
DE SOUZA CARMO:
89345096515

Digitally signed by GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO:89345096515
DN: cn=GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO, o=ESTADO DA BAHIA, ou=PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ou=GABINETE DO PREFEITO, email=GUSTAVO.AUGUSTO@ALAGOINHAS.BA.GOV.BR, c=BR
Reason: I am the author of the document
Location:
Date: 2025.02.12 10:27:37

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO